

COMUNICADO AO MERCADO COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45

Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.376, Rebouças
CEP 80215-900, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSAPRDBS0T1

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO DAS DEBÊNTURES REALIZADA PELA MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA.: AAA.br*

**Esta classificação foi realizada em 19 de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.376, Rebouças, CEP 80215-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 76.484.013/0001-45, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.048.436, na qualidade de emissora das Debêntures ("**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Torre A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("**Coordenador Líder**"), e com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores da Oferta**"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), comunicar que, nesta data, os Coordenadores da Oferta concluíram o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão) referente à oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora ("**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Oferta**", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo, na data

de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de janeiro de 2024, o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definido que **(a)** serão emitidas 600.000 (seiscentas mil) Debêntures, em série única, tendo em vista que a primeira série foi cancelada, passando a segunda série a ser a única série da Emissão; e **(b)** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de acordo com a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar: **(a)** deste Comunicado ao Mercado; **(b)** do “*Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR*”, celebrado em 19 de dezembro de 2023, conforme aditado em 16 de janeiro de 2024 (“Escritura de Emissão”); **(c)** do “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da 14ª (Décima Quarta) Emissão da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR*”, divulgado em 19 de dezembro de 2023 (“Aviso ao Mercado”); ou **(d)** informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir aos endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta deverão ser obtidas com os Coordenadores da Oferta e demais instituições participantes do consórcio de distribuição ou com a CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DAS DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS

DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

AS DEBÊNTURES SÃO CLASSIFICADAS COMO DEBÊNTURES SUSTENTÁVEIS E AZUIS.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.



Coordenadores da Oferta

